

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE – PRESIDENTE PRUDENTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 157/32/2024 – PROCESSO Nº 136.00191368/2024–36
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 171, DE 26/11/2024
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, da cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
RODRIGO VILELA DA ROCHA, RG.: 30102334–7, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
ELAINE PARRA AFFONSO, RG.: 28540939–6, Professor de Ensino Superior.
ADRIANE CAVICHIOLLI, RG.: 20151750–4, Professor de Ensino Superior.
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE – PRESIDENTE PRUDENTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 157/35/2024 – PROCESSO Nº 136.00191365/2024–01
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 172, DE 26/11/2024
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, da cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
RODRIGO VILELA DA ROCHA, RG.: 30102334–7, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
ELAINE PARRA AFFONSO, RG.: 28540939–6, Professor de Ensino Superior.
ADRIANE CAVICHIOLLI, RG.: 20151750–4, Professor de Ensino Superior.
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE – PRESIDENTE PRUDENTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 157/36/2024 – PROCESSO Nº 136.00191363/2024–11
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 165, DE 26/11/2024
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, da cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS, RG.: 41546503–5, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
CAROLINA MARTINS FERNANDES, RG.: 28849279–1, Professor de Ensino Superior.
RODRIGO VILELA DA ROCHA, RG.: 30102334–7, Professor de Ensino Superior.
Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
EMERSON FERREIRA DA SILVA, RG.: 44226519–0, DIRETOR DE SERVIÇO.
WILLIAM HENOCH ALVES PEREIRA, RG.: 41546080–3, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR .
ARI ALVES DE OLIVEIRA FILHO, RG.: 16255702–4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.
Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTO ANDRÉ – SANTO ANDRÉ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 160/02/2024 – PROCESSO Nº 136.00209400/2024–47
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 73, DE 26/11/2024
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTO ANDRÉ, da cidade de SANTO ANDRÉ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
JHONNY FRANK SOUSA JOCA, RG.: 33650026–9, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
EDSON CAORU KITANI, RG.: 7685103, Professor de Ensino Superior.
FABIO DELATORE, RG.: 27504156–6, Professor de Ensino Superior.
Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
JHONNY FRANK SOUSA JOCA, RG.: 33650026–9, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.
EDSON CAORU KITANI, RG.: 7685103, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR .
FABIO DELATORE, RG.: 27504156–6, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.
Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 265/38/2024 – PROCESSO Nº 136.00195920/2024–65

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 38, DE 26/11/2024
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE, da cidade de SÃO ROQUE, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
ESMERALDA MACEDO SERPA, RG.: 7993414, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
PEDRO ANTONIO GALVAO JUNIOR, RG.: 29223636–0, Professor de Ensino Superior.
ADEMAR SOARES CASTELO BRANCO, RG.: 472249, Professor de Ensino Superior.
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 265/39/2024 – PROCESSO Nº 136.00195922/2024–54
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 39, DE 26/11/2024
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE, da cidade de SÃO ROQUE, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
ADEMAR SOARES CASTELO BRANCO, RG.: 472249, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
PEDRO ANTONIO GALVAO JUNIOR, RG.: 29223636–0, Professor de Ensino Superior.
ESMERALDA MACEDO SERPA, RG.: 7993414, Professor de Ensino Superior.
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE REGISTRO – REGISTRO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 299/12/2024 – PROCESSO Nº 136.00197300/2024–61
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 32, DE 26/11/2024
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE REGISTRO, da cidade de REGISTRO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
JUCILENE RIBEIRO MACHADO, RG.: 30032192–2, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
RAMON ALVES TRIGO, RG.: 34972209–2, Professor de Ensino Superior.
DIEGO MAX DA SILVA, RG.: 48605989–3, Professor de Ensino Superior.
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE REGISTRO – REGISTRO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 299/13/2024 – PROCESSO Nº 136.00197318/2024–62
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 33, DE 26/11/2024
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE REGISTRO, da cidade de REGISTRO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
JUCILENE RIBEIRO MACHADO, RG.: 30032192–2, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
RAMON ALVES TRIGO, RG.: 34972209–2, Professor de Ensino Superior.
DIEGO MAX DA SILVA, RG.: 48605989–3, Professor de Ensino Superior.
Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
JUCILENE RIBEIRO MACHADO, RG.: 30032192–2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.
RAMON ALVES TRIGO, RG.: 34972209–2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR .
DIEGO MAX DA SILVA, RG.: 48605989–3, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.
Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE REGISTRO – REGISTRO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 299/14/2024 – PROCESSO Nº 136.00197286/2024–03
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 34, DE 26/11/2024
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE REGISTRO, da cidade de REGISTRO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
JUCILENE RIBEIRO MACHADO, RG.: 30032192–2, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
RAMON ALVES TRIGO, RG.: 34972209–2, Professor de Ensino Superior.
DIEGO MAX DA SILVA, RG.: 48605989–3, Professor de Ensino Superior.
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE REGISTRO – REGISTRO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 299/15/2024 – PROCESSO Nº 136.00197306/2024–38
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 35, DE 26/11/2024
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE REGISTRO, da cidade de REGISTRO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
JUCILENE RIBEIRO MACHADO, RG.: 30032192–2, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
RAMON ALVES TRIGO, RG.: 34972209–2, Professor de Ensino Superior.
DIEGO MAX DA SILVA, RG.: 48605989–3, Professor de Ensino Superior.
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE VOTORANTIM – VOTORANTIM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 301/12/2024 – PROCESSO Nº 136.00195239/2024–17
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 88, DE 26/11/2024
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE VOTORANTIM, da cidade de VOTORANTIM, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
ANGELINA VITORINO DE SOUZA MELARE, RG.: 21969721–8, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
DILERMANDO PIVA JUNIOR, RG.: 20502159–1, Professor de Ensino Superior.
JULIANA RIBEIRO DE LIMA, RG.: 30903757–8, Professor de Ensino Superior.
Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
ELIANA TEODORO DOS SANTOS, RG.: 17223525–X, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.
ADRIANA CRISTINA DE BARROS, RG.: 25117788–9, DIRETOR DE SERVIÇO .
JULIANA RIBEIRO DE LIMA, RG.: 30903757–8, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.
Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE VOTORANTIM – VOTORANTIM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 301/13/2024 – PROCESSO Nº 136.00198139/2024–42
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 90, DE 26/11/2024
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE VOTORANTIM, da cidade de VOTORANTIM, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
ANGELINA VITORINO DE SOUZA MELARE, RG.: 21969721–8, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
DILERMANDO PIVA JUNIOR, RG.: 20502159–1, Professor de Ensino Superior.
JULIANA RIBEIRO DE LIMA, RG.: 30903757–8, Professor de Ensino Superior.
Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
ELIANA TEODORO DOS SANTOS, RG.: 17223525–X, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.
ADRIANA CRISTINA DE BARROS, RG.: 25117788–9, DIRETOR DE SERVIÇO .
JULIANA RIBEIRO DE LIMA, RG.: 30903757–8, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.
Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/37/2024 – PROCESSO Nº 136.00181891/2024–54
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 26/11/2024
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina INGLÊS I, do curso ESTRADAS.*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA PASTOR ENÉAS TOGNINI – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 204/09/2024 – PROCESSO Nº 136.00163536/2024–01
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 26/11/2024
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA PASTOR ENÉAS TOGNINI, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PROGRAMAÇÃO PARA BANCO DE DADOS, do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.
FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JESSEN VIDAL – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 146/06/2024 – PROCESSO Nº 136.00155975/2024–32
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JESSEN VIDAL, da cidade de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da

Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 28/11/2024, às 10h00, no endereço abaixo indicado.
O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.
A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.
O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.
O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.
As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JESSEN VIDAL
ENDEREÇO: AVENIDA CESARE MANSUETO GIULIO LATTES, 1350 – BAIRRO: EUGENIO DE MELO
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO WEB
ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
CURSO: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 04 HORAS-AULA / MATUTINO
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
4/ MATHEUS FERREIRA PERRENOUD MARQUES / 431486669 / 34857335808 / 326,80 / 1º
8/ ANDRESA CRISTIANE SANTOS DA FONSECA / 277180892 / 11684638828 / 307,00 / 12º
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO – SERTÃOZINHO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 176/10/2024 – PROCESSO Nº 136.00170550/2024–53
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO, da cidade de SERTÃOZINHO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 28/11/2024, às 14h , no endereço abaixo indicado.
O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.
A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.
O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.
O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.
As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO
ENDEREÇO: RUA JORDÃO BORGHETTI, 480 – BAIRRO: JARDIM RECREIO
CIDADE: SERTÃOZINHO
DISCIPLINA: CUSTOS DE SOLDAGEM
ÁREA DA DISCIPLINA: ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO / MECÂNICA E METALÚRGICA
CURSO: MECÂNICA: PROCESSOS DE SOLDAGEM
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS-AULA / NOTURNO
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
2/ GUALTER SILVA PEREIRA / 2375669584 / 04589153513 / 393,70 / 1º
4/ MURILO LEONEL MAZEO / 401518759 / 33294104855 / 393,47 / 12º
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DOM AMAURY CASTANHO – ITU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 178/18/2024 – PROCESSO Nº 136.00170302/2024–11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DOM AMAURY CASTANHO, da cidade de ITU, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 28/11/2024, às 14h30, no endereço abaixo indicado.
O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.
A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.
O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.
O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.
As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

